Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

=DECRETO Nº 1109, em 24 de dezembro de 1.970.=

"Altera Rubrica Explicativa".

JOSÉ [illegible], Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

= D E C R E T A =

ARTIGO 1º - Fica suplementada na importância de Cr$.575,51(Quinhentos e setenta e cinco cruzeiros e cincoenta e um centavos), a dotação do orçamento vigente, abaixo descrita:

1600 Cemitério
3.1.1.1.97 Pessoal civil
01.00 Vencimentos e vantagens fixas
001 Salário de Diarista.....Cr$200,00

3400 Construção e Conservação de Parques e Jardins.
3.1.1.1.95 Pessoal civil
01.00 Vencimentos e vantagens fixas
002 Vencimentos do Pessoal Diarista.....Cr$375,51

[illegible].....Cr$575,51

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito suplementar correrá por conta da anulação parcial da seguinte verba do orçamento vigente, abaixo descrita:

1600 Cemitério
3.1.1.1.97 Pessoal civil
01.00 Vencimentos e vantagens fixas.
002 Gratificações por tempo de serviço.....Cr$200,00

3400 Cemitério
3.1.1.1.95 Pessoal civil
01.00 Vencimentos e vantagens fixas.
001 Vencimentos do pessoal mensalista.....Cr$375,51

[illegible].....Cr$575,51

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
[illegible], em 24 de dezembro de 1.970.

JOSÉ [illegible] - Prefeito Municipal

Registrado na Divisão do Expediente e publicado na Portaria Municipal, na mesma data.

[illegible] - Chefe da Divisão do Expediente=